



Número do Processo: 098/24.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O “ARRAIÁ DO SEMINÁRIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Policial Federal Suender que “Inclui no Calendário Cultural do Município de Anápolis, o “Arraiá do Seminário” e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analizando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que o Arraiá do Seminário é um evento tradicional realizado pelo Seminário Maior Diocesano – Imaculado Coração de Maria, o qual se encontra enraizado na cultura do cidadão anapolinos com toda sua diversidade cultural e religiosa.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 11 de *Julho*. de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

José Fernandes B. Cavalcante  
VEREADOR

Ramilton G. Espíndola  
VEREADOR

SC/LSN/2024

Palácio de Santana,  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14  
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO  
CEP: 75110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 10/06/2024

Presidente

Encaminhe-se à Mesa Diretora